



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO 061/2020

OBJETO: “Aquisição de UM APARELHO DE EXAMES RADIOLOGICOS (RAIO-X), com recursos da SESA-PR Resolução 647/2020, conforme solicitado pela SMS”.

REQUERENTE: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

## DECISÃO DO PREGOEIRO

Tendo em vista a apresentação tempestiva de pedido de Impugnação do Edital em epigrafe conforme Art. 41 § 2º da Lei 8666/93, cominado com o Art. 24 do Dec. 10024/19, pela requerente acima citada, este Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal 5609/20, vem informar a Decisão:

### 1 – DO EDITAL.

Tendo em vista a emissão do Edital de Pregão 061/2020, do qual do qual foi dado a devida publicidade, assim como, dado amplo acesso mediante a disponibilização do mesmo no Site Oficial Municipal via Portal de Transparência, Portal ComprasBR, mediante o Pedido de Impugnação, vem apresentar a Decisão.

### 2 – DO FATO.

A requerente apresentou o pedido de impugnação, com as alegações sobre a descrição do objeto pretendido pelo Município.

Considerando se tratar de “informações técnicas”, não sendo de conhecimento deste Pregoeiro, o referido questionamento foi remetido para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual é a interessada na compra do equipamento, assim como, esta que estabeleceu os critérios técnicos do objeto a ser adquirido, de acordo com as suas necessidades.

Tendo a Secretaria Municipal de Saúde recebido o questionamento, procedeu as explicações, de cada item elencado no instrumento recursal da recorrente, sendo que o mesmo teve aceitação parcial, como pode-se ver no Relatório anexado a seguir:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

**PREGÃO 061/2020**

**RECORRENTE:** Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

**RESPOSTA TÉCNICA**

**Aparelho de raios-x digital - mínimo de 500 ma para radiologia geral;**

**Descrição mínima:**

**Equipamento de raios x digital;**

**Gerador de alta tensão** de alta frequência de 30Khz ou maior; potência do gerador de 50kw ou maior; alimentação elétrica trifásica 220 v ou 380 v, frequência 60 hz; painel / console com display digital para exibição de Kv, mA, tempo/mAs, mensagens de erros; ajuste de corrente do tubo de no mínimo 20ma até 600mA ou maior; ajuste de tensão de: 40kv a 150kv com incrementos / resolução de 1kv ou 0,5kv; ajuste de corrente do tubo de no mínimo 20ma, até 600ma ou superior; ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior; ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos

**Tubo de raios x** potência focal de 22/54Kw ou maior; anodo giratório de 3200 rpm ou superior; capacidade térmica do conjunto de 1200 khu ou superior; capacidade térmica do anodo de 180 khu ou superior; tubo de raios-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2;

**Colimador;** manual com iluminação por led e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior

**Mesa fixa com tampo flutuante;** capacidade carga de pacientes com 170kg ou superior; mesa de exames com tampo flutuante radiotransparente; dimensões de 218 cm de comprimento x 30 cm de largura ou superior; deslocamento longitudinal de  $\pm 50$  cm ou superior; deslocamento lateral de 24 cm; bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 135 cm; distância do centro do bucky ao piso de 40 a 170 cm ou faixa maior; grade antidifusora.

**Estativa porta tubo;** travas eletromagnéticas para todos os movimentos; deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; rotação do tubo de raios- x de  $\pm 180$  graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de  $\pm 90$  graus para realizar exames fora da mesa;

**Estação de trabalho** deve possuir: estação de controle e aquisição com monitor de led/lcd de no mínimo 21". Deve acompanhar segunda estação de trabalho com software e armazenamento de imagens. 6 Licenças de visualizações simultâneas com possibilidades de disponibilizar as imagens para até 10 estações de visualizações ou mais simultâneos. software aquisição da imagem em máximo 5s; detector devem possuir: painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; detector de no mínimo 35x43cm. **SEM FIO;** matriz mínima de 2500x3000 pixels; tamanho máximo do pixelcésio (csi);



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

conversor a/d de 14bits; peso máximo do detector de 4 kg com bateria; grau de proteção contra líquidos ipx3 ou melhor; capacidade de carga até 150 kg sobre a superfície total do detector; com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; gravador e leitor de cd-r/dvd-r; sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão dicom print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet; entrada e saída usb, com possibilidade de gravação de imagens em bmp ou jpg ou pdf; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; teclado ou labels totalmente em português. Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min

**Assistência técnica** autorizada no estado do paran , sendo que todos os custos de deslocamento (frete, di rias, outros...) De equipamentos / acess rios   de responsabilidade da contratada, durante o per odo de vig ncia da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se assist ncia t cnica e a equipe t cnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condi es m nimas atribu das acima para realizar as manuten es corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; os t cnicos e engenheiros da assist ncia t cnica devem possuir capacita o t cnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo fabricante a qual representa, e tamb m habilitados pelo  rgo competente local.

**Garantia:** 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instala o; 1 ano de garantia plena para acess rios contra defeito fabrica o, a contar da data de certifica o da nota fiscal; durante a vig ncia da garantia do equipamento deve incluir qualquer pe a, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necess rio a sua substitui o conforme manual do fabricante ou procedimento de manuten o preventiva ou calibra o de f brica, seja a substitui o por desgaste, tempo de uso ou por seguran a previsto no manual do fabricante (sem  nus ao contratante); realiza o de manuten es preventivas pela assist ncia t cnica autorizada, durante a vig ncia da garantia do equipamento, com periodicidade n o superior ao previsto pelo manual do fabricante (sem  nus ao contratante).

**Normas, registros e certifica es:** registro na Anvisa; NBR 14136 e IEC 60320 c13.- cabo de for a tripolar; NBR IEC 60601-1 - equipamentos eletrom dicos; certificados de calibra o de: seguran a el trica.

**Manuais e treinamento** (sem  nus para o contratante): manual de usu rio impresso e em portugu s; manual t cnico (servi o) completo e leg vel em portugu s ou ingl s, contendo no m nimo: diagramas em blocos e esquemas el tricos do sistema eletroeletr nico, ajustes e configura es, procedimentos de (calibra es, upgrade de software, manuten o corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; treinamento operacional para toda equipe de m dicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

hospital; os manuais (operacional e técnico) obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da entrega do equipamento.

**Instalação e calibração:** toda instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do contratado, sem qualquer ônus adicional ao contratante. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do estado do Paraná. Acessórios: todos software e para aplicações supracitadas, incluindo software do sistema operacional; todos acessórios para computador, monitor de vídeo e impressora e demais periféricos; além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.

**Avaliação do equipamento proposto** a avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da Anvisa.

Não acatado

Acatado

1- ajuste de corrente do tubo de no mínimo 20mA, até 600mA ou superior.

ajuste de corrente do tubo de no mínimo 30mA até 600mA ou maior

#### Resposta do pedido de mudança de 20mA para 80mA

Com pontos focais (mA maior 600mA) são obtidos com mais corrente e portanto, mais Raios x são produzidos, filamentos maiores são utilizados para radiografar tecidos espessos e densos, que necessitam de mais radiação. Porém, nesses casos a imagem obtida é mais borrada. Já pontos focais pequenos (mA menor 20mA) produzem imagens menos borradas, melhorando a habilidade de visualizar estruturas pequenas. Portanto, quanto menor o ponto focal, maior e melhor será a resolução espacial da imagem

Justificativa: **NÃO ACATADO, ESTA CARACTERÍSTICA FOI VERIFICADA NOS EQUIPAMENTOS IMEX, LOTUS, VMI, SHIMADZU E CDK, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER MÁCULA A ISONOMIA DO CERTAME.**

2- ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 500mAs ou superior,

## Resposta para o pedido de mudança de 600mAs para 500mas

É visto que radiologia digital exige quantidades muito menores de radiação para a realização de exames. Dessa forma, os pacientes recebem dose menor de radiação, aumentando a segurança do procedimento, mas com o grande crescimento de obesos e para que o equipamento não trabalhe em seu limite o maior mAs garante a maior segurança para o equipamento, evitando sobrecargas e com isso evitando o seu desgaste prematuro gerando manutenção.

Justificativa: NÃO ACATADO, ESTA CARACTERISTICA FOI VERIFICADA NOS EQUIPAMENTOS IMEX, LOTUS, VMI, SHIMADZU E CDK, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER MÁCULA A ISONOMIA DO CERTAME.

3 - matriz mínima de 2500x3000 pixels

matriz mínima de 1994x2430 pixels

## Resposta para o pedido de mudança de 2500 x 3000 para 1994 x 2430

O pedido quer diminuir a resolução da imagem, comparado a um celular que tira fotos em alta resolução e a um que tira em baixa, olhando na tela não se percebe grande diferença, mas se tratando de imagens de raios x onde se esta localizando uma fratura em um paciente, quanto mais zoom o médico der para procurar a fratura melhor será o diagnóstico, para isso quanto maior a resolução da matrix melhor

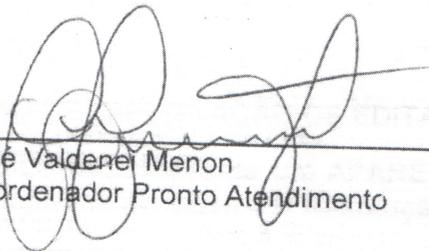
Justificativa: NÃO ACATADA. A DIMINUIÇÃO DA MATRIX DE PIXEL COMPROMETE A RESOLUÇÃO DA IMAGEM E EXISTEM DIVERSOS FORNECEDORES QUE PODEM ATENDER AO SOLICITADO, A CITAR VMI, LOTUS, SHIMADZU E IMEX NÃO COMPROMETENDO A ISONOMIA E A LEGALIDADE DA LICITAÇÃO.

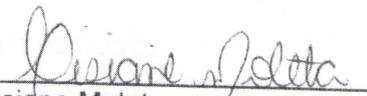


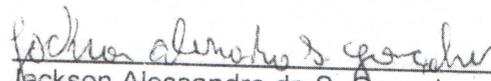
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

  
José Valdenir Menon  
Coordenador Pronto Atendimento

  
Lisiane Moleta  
Secretaria de Saúde Municipal

  
Jackson Alessandro de S. Gonçalves  
Técnico em Radiologia CRTR05000T

  
Claudia Daiane Stefanczak  
Farmacêutica CRF30113

  
Rogério Alves de Souza  
Médico CRM36847

IMBITUVA, 14 DE JULHO DE 2020.

### 3 – DECISÃO

Considerando o exposto no Instrumento de Impugnação apresentado, e o teor da Resposta Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Decido pelo **DEFERIMENTO, COM ACEITAÇÃO PARCIAL** do pedido da requerente, sendo que o Descritivo do Edital referente ao objeto a ser adquirido, será readequado de acordo ao Relatório da SMS. O Pregão em epigrafe, será retificado e terá nova data para o julgamento, de acordo com a legislação.

Imbituva/PR, 15 de Julho de 2020.

  
AMILTON TIAGO DE SOUZA

PREGOEIRO DEC. 5/2020  
Amilton Tiago de Souza  
Pregoeiro